



LEI Nº 4.503, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a(o) Geni Gonçalves Khede o(a) Título de Cidadão Emérito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Geni Gonçalves Khede o(a) Título de Cidadão Emérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 19 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES